



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 - Ano14 - Edição 1572



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 001/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 34059/23 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora ROBERTA FERNANDA PETOILHO, MATR: 13365, RG: 33070155-1, retroativo a 19 de dezembro de 2023.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 002/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 34054/23 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora CAMILA PEREIRA DE CAMARGO, MATR: 21438, RG: 44.843.287-0, retroativo a 11 de dezembro de 2023.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 003/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 183/24 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora CAROLINA NOGUEIRA BOSCOLO MACHADO, MATR: 18731, RG: 34.443.784-X, retroativo a 29 de dezembro de 2023.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 004/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 339/24 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora ANDREIA NOGUEIRA SANTOS, MATR: 19738, RG: 41.187.019-1, retroativo a 03 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 005/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 766/24 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora KELLY JACKELINE SILVA DOS SANTOS, MATR: 17020, RG: 56.136.011-X, retroativo a 12 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 015/24 LP
De 18 janeiro de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9979/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELENA APARECIDA PEREIRA FORTUNATO, R.G. 11.940.209, matrícula nº 14411, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 10 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900

Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 004/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 339/24 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora **ANDREIA NOGUEIRA SANTOS**, MATR: 19738, RG: 41.187.019-1, retroativo a 03 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 005/234 LM
De 18 de janeiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 766/24 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora **KELLY JACKELINE SILVA DOS SANTOS**, MATR: 17020, RG: 56.136.011-X, retroativo a 12 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 015/24 LP
De 18 janeiro de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9979/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **HELENA APARECIDA PEREIRA FORTUNATO**, R.G. 11.940.209, matrícula nº 14411, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativo a partir de 10 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 016/24 LP
De 18 janeiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2782/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **KAROLINE AMABILI ALVES SILVA**, R.G. 42.608.555-3, matrícula nº 11992, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 21 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 017/24 LP
De 18 janeiro de 2024
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29786/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **MARCOS ROBERTO FRANCO**, R.G. 33.150.179-X, matrícula nº 901842, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 25 de janeiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 018/24 LP
De 18 de janeiro de 2024.
REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27955/22 (digital)

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO nº 013 de 11 de janeiro de 2024, considerando a publicação em duplicidade.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 019/24 LP
De 18 janeiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29625/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) **IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA**, R.G. 8124848, matrícula nº 2355, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 20 de dezembro de 2023 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO
Superintendente Administrativo - SMGDP

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

06 VAGAS DISPONÍVEIS

- Auxiliar de Loja (Serviços Gerais)**
- Mecânico de Máquinas Pesadas**
- Operador de Perfuratriz**
- Carpinteiro - Pedreiro**

Rua Justino França, 143 - Centro





Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público a servidora MARIA EUDITE DE SOUZA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.204.505-3, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de janeiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 37.349.450-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de janeiro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ


A AMEAÇA DA DENGUE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.

INFORMATIVO


Reserve 10 minutos do seu tempo, uma vez por semana, para procurar na sua casa ou em seu ambiente de trabalho locais que possam ser focos do mosquito.

Lei n. 5.757, de 15 de abril de 2015.
Institui o programa "10 Minutos Contra a Dengue" no âmbito do município de Sumaré, entre outras providências.


Faça a sua parte e defenda a sua família!
Lembre-se: a dengue mata.




Coloque areia nos pratinhos dos vasos.




Guarde pneus em locais cobertos.




Guarde as garrafas de cabeça para baixo.




Lave e mantenha a caixa d'água tampada.




Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas.



Limpe a laje e as calhas para não acumular água da chuva.




Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.



#SumaréContraaDengue
sumare.atende.net/cidadao


DENGUE MATA! NÃO DESPREZE ESSA AMEAÇA.

Você sabe onde mora o perigo. Acabe com ele.



- Mantenha caixas d'água sempre cobertas.
- Deixe pneus ao abrigo das chuvas.
- Garrafas sempre de cabeça para baixo.
- Coloque areia nos vasos de planta.

UNIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
REGIÃO CENTRO		
UBS CS II	3873-2233	Rua Antonio do Vale Melo, 1510 - Centro
USF Cruzeiro	3828-5009	Rua Três Es, 311 - Distrito Estrela Dalva
Mossão/Serra		Rua Jim (B), 145 - Vila Santa
USF Vasconcelos	3873-7981/3873-2242	Rua João de Vasconcelos, 777 - Vasconcelos
USF Vecon	3873-9374	Rua Moacyr Cândido de Oliveira, 158 - Residencial Vecon
REGIÃO SANTA CLARA		
USF Bandeirantes	3864-1969/3854-1069	Rua Luciana Ramos Ayala, 553 - Jardim Denardil
USF Denaldi	3864-1302	Rua Circular, s/n - Jardim São Judas Tadeu
USF Ypiranga	3832-1839	Rua Rodrigo Araújo Santos, 21 - Jardim Ypiranga
REGIÃO MATÃO		
USF Matão	3864-3730/3922-5868	Rua São Tiago Menor, 195 - Matão
USF Nova Terra	3832-5622/3854-3417	Rua Carlos Roberto Farias, 315 - Nova Terra
UBS Paraso	3832-6450/3828-8136	Rua Expedito Vieira Damasceno, 50 - Paraso
USF Santa Clara	3864-3732/3832-1609	Rua Benedito Teodoro Mendes, 26 - Jardim Santa Clara
REGIÃO PISCINHO		
USF Bordon	3828-3877	Rua Antonieta Ravagnani-Tanner, 190 - Residencial Bordon
USF Lucella	3828-4674	Rua Argentina, s/n - Jardim Lucella
USF Pivone	3873-7318/3828-3928	Rua São Sebastião, s/n - Pivone
REGIÃO NOVA VENEZA		
USF Cs Nova Veneza	3399-9359/3399-5960	Rua Paraíba, 211 - Jardim São Francisco
USF Jardim do Trevo	3832-1045	Rua Inácio Nogueira de Moura, 266 - Jardim do Trevo
USF Virgílio Viel	3828-1783	Rua Alice Menuzzo Piancote, 294 - Virgílio Viel
REGIÃO MARIA ANTÔNIA		
USF Ângelo Tomazini	(19) 3838-4503	Rua Genarcina Alves Ferreira, 1450 - Ângelo Tomazini
USF Dall'Orto	3832-3028/3854-3300	Rua Piscarubá, 95 - Dall'Orto
USF Florely	3832-0964	Rua Arpa Demarcal, 72 - Jardim Florely
USF Maria Antônia	3864-2576/3832-1784	Rua Oswaldo Vaccari, 685 - Maria Antônia



Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.